JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 446/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 56ª sessão ordinária realizada no dia 21/7/2008 (Protocolo nº 2723222008),

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de BELA VISTA DE GOIÁS/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 87 da Resolução TSE nº 22.712/08, concernentes ao pleito municipal de 2008:

PRESIDENTE: VANESSA ESTRELA GERTRUDES MONTEFUSCO (JUÍZA)
MEMBROS: RICARDO SKAF
ELIVELTO SILVA

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2008.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente